

Bruxelas, 27 de março de 2026
(OR. en)

7383/26

CDR 41

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia três membros e dois suplentes do
Comité das Regiões, propostos pela República Italiana

DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia três membros
e dois suplentes
do Comité das Regiões,
propostos pela República Italiana**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71² que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagaram três lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Francesco ACQUAROLI e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Luciano Emilio CAVERI e Luca ZAIA foram propostos para nomeação.
- (4) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Roberta ANGELILLI e do termo do mandato nacional com base no qual Michele EMILIANO foi proposto para nomeação.
- (5) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional: Roberta ANGELILLI, *Assessore della Regione Lazio* (ministra regional da região do Lácio), Aurelio MARGUERETTAZ, *Consigliere regionale, Consiglio regionale della Valle d'Aosta* (conselheiro regional, Conselho Regional do Vale de Aosta), e Alberto STEFANI, *Presidente della Regione Veneto* (presidente da região do Véneto).

² Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

- (6) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional: Francesco ACQUAROLI, *Presidente della Regione Marche* (presidente da região das Marcas), e Antonio DECARO, *Presidente della Regione Puglia* (presidente da região da Apúlia),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

- Roberta ANGELILLI *Assessore della Regione Lazio* (ministra regional da região do Lácio),
- Aurelio MARGUERETTAZ, *Consigliere regionale, Consiglio regionale della Valle d'Aosta* (conselheiro regional, Conselho Regional do Vale de Aosta),
- Alberto STEFANI, *Presidente della Regione Veneto* (presidente da região do Véneto),

e

b) Na qualidade de suplentes:

- Francesco ACQUAROLI, *Presidente della Regione Marche* (presidente da região das Marcas),
- Antonio DECARO, *Presidente della Regione Puglia* (presidente da região da Apúlia).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
